

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**MATRÍCULA Nº**
22.015**DATA**
15 de abril de 1986**FICHA Nº**
1

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 280, Quadra 60. Loteamento Cj.Res.4 Janeiro-3ª Etapa. Área 250,000 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados). Título: Carta de Aforamento nº 2133/Desmembrado, expedida pela Prefeitura Municipal. Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, Lote 010; ao Sul, Rua 003; a Leste, Lote 270; a Oeste, Lote 320. Construído em alvenaria, tipo residencial. Medindo o lote 10,00 metros de frente por 25,00 metros ditos de fundos. Proprietário(s): LOTIL LOTEAMENTO E INCORPORAÇÕES LTDA, CGC 06.921.704/0001-83, com sede em Fortaleza-CE. Registro anterior: 2-17.772 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, Livro 2-RG, fls. 01. O Oficial.

R-0001-022015. Em 15 de abril de 1986. Transmittente(s): LOTIL LOTEAMENTO E INCORPORACOES LTDA, CGC 06.921.704/0001-83, com sede em Fortaleza-CE. Adquirente(s): MARIA DE LOURDES MACIEL, Brasileira, Solteiro(a), Farmaceutica, C.I. 200517/PB, CPF 089.209.154-15, residente e domiciliado em Porto Velho-RO. Título: Compra e Venda através de contrato particular, com força de escritura publica, celebrado na forma do Art. 61 e seus paragrafos da Lei 4.380/64 alterada pela Lei 5.049/66 e Art. 26 do Dec. Lei 70/66, datado de 27/09/1985, no valor de Cr\$ 48.197.005,00 (quarenta e oito milhoes e cento e noventa e sete mil e cinco cruzeiro(s)). Condições, responder pela evicção de Direito . O Oficial.

R-0002-022015. Em 15 de abril de 1986. Onus. Hipoteca. Devedor(es): MARIA DE LOURDES MACIEL, Brasileira, Solteiro(a), Farmaceutica, C.I. 200517/PB, CPF 089.209.154-15, residente e domiciliado em Porto Velho-RO. Credor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Porto Velho-RO. Título: Contrato por Instrumento Particular, com força de Escritura Publica celebrado na forma do Art. 61 e seus paragrafos da Lei 4.380/64 alterada pela Lei 5.049/66 e Art. 26 do Dec. Lei 70/66, datado de 27/09/1985; Valor da divida: Cr\$ 48.197.005,00 (quarenta e oito milhoes e cento e noventa e sete mil e cinco cruzeiro(s)); Prazo: 300 meses; Taxa de juros: Nominal 8,6% e Efetiva 8,9472%; Valor de avaliacao da garantia: Cr\$ 48.510.400,00 (quarenta e oito milhoes e quinhentos e dez mil e quatrocentos cruzeiro(s)); Epoca de reajuste das prestacoes: 2ºm.sub.ree.salarial; Prestacao inicial total: Cr\$ 505.478,00; Vencimento da primeira prestacao: Próximo Mês. Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial. Condições, constantes no referido Contrato . O Oficial.

AV-03-22.015. Em 25 de agosto de 2010. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** A requerimento de parte interessada, e de acordo com o Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, agência desta Capital, datado de 06 de agosto de 2010 e assinado pelo Sr. Gleison José de Santana, supervisor de habitação, fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 02 (dois) nesta matricula. Emolumentos: R\$ 56,48; FUJU: R\$ 11,30; Total: R\$ 67,78. Protocolado sob nº 108297, em 11/08/2010. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-04-22.015. Em 07 de dezembro de 2010. **ERRO EVIDENTE.** De acordo com o Artigo nº 213, I, a, da Lei nº 6.015/73, e Registro Anterior Av. 03 da Matricula nº 17.772, fica constando que por omissão na época deixou de constar na descrição do imóvel da presente matricula o seguinte: **com uma área construída de 39,00m².** A Escrevente, Andressa Pereira Braga. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-05-22.015. Em 01 de março de 2011. **REMISSÃO DE FOROS.** De acordo com a Lei Complementar nº 152 de 26 de dezembro de 2002 e conforme Certidão de Remissão nº 058/DIRF/2011, extraída do Processo nº 18-00509/2011 da Prefeitura Municipal desta Capital - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMUR em 10 de fevereiro de 2011, assinada pela Srª Maria do Rosário Brito - Chefe de Divisão de Registro Fundiário e Srª Mônica Conceição Pereira - Diret. de Deptº de Regularização Fundiária, fica o imóvel objeto da presente matricula "**REMIDO**" a detentora do domínio útil do mesmo Srª Maria de Lourdes Maciel. Emolumentos: R\$ 59,91; FUJU: R\$ 11,98; Total: R\$ 71,89. Protocolado sob nº 111624, em 18/02/2011. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

R-06-22.015. Em 01 de março de 2011. Transmittente: MARIA DE LOURDES MACIEL, brasileira, solteira, farmacêutica, C.I. 200517, CPF 089.209.154-15, residente e domiciliada na Rua Enrico Caruso, nº 5837, Bairro Aponiã, na cidade de Porto Velho-RO. Adquirentes: ELIVANIA PATRICIA DE LIMA, brasileira, solteira, servidora pública estadual, C.I. 530916-SSP-RO, CPF 645.654.672-91, residente e domiciliada na Rua Cezar Guerra Peixe, nº 5537, Conj. Res. 04 de Janeiro, Bairro Aponiã, na cidade de Porto Velho -RO, ELYANA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, C.I. 357921-SSP-RO, CPF 348.767.822-53, residente e domiciliada na Rua Cezar Guerra Peixe, nº 5537, Conj. Res. 04 de Janeiro, Bairro Aponiã, na cidade de Porto Velho -RO. Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em

*** CONTINUA NO VERSO ***

Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com força de escritura pública, celebrado na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, datado de 09/02/2011, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 57.000,00; Financiamento concedido pela credora: R\$ 93.000,00. Que a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI devida pelo presente registro foi recolhida aos cofres da Caixa Econômica Federal-CEF a favor da Prefeitura Municipal desta Capital, conforme Documento de Arrecadação Municipal-DAM guia nº 21918823, no valor de R\$ 3.097,46, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 150.000,00 que nos foi apresentada, juntamente com a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Urbano nº 2733/2011 expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 18 de janeiro de 2011, válida por 90 (noventa) dias da data de sua emissão. Condições: Responder pela evicção de direito. Emolumentos: R\$ 852,58; FUJU: R\$ 170,52; Total: R\$ 1.023,10. Protocolado sob nº 111623, em 18/02/2011. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

R-07-22.015. Em 01 de março de 2011. **Ônus Alienação Fiduciária.** Devedoras Fiduciárias: ELIVANIA PATRICIA DE LIMA, brasileira, solteira, servidora pública estadual, C.I. 530916-SSP-RO, CPF 645.654.672-91, residente e domiciliada na Rua Cezar Guerra Peixe, nº 5537, Conj. Res. 04 de Janeiro, Bairro Aponiã, na cidade de Porto Velho -RO, ELYANA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, C.I. 357921-SSP-RO, CPF 348.767.822-53, residente e domiciliada na Rua Cezar Guerra Peixe, nº 5537, Conj. Res. 04 de Janeiro, Bairro Aponiã, na cidade de Porto Velho -RO. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, estabelecida na Quadra 04 Lt. 3/4, Setor Bancário Sul, Brasília/DF, representada por seu escritório de negócios, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com força de escritura pública, celebrado na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, datado de 09/02/2011. Origem dos Recursos: SBPE; Norma Regulamentadora: HH. 125.61 - 20/01/2010 - SUHAB/GECEI; Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais); Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 149.460,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de amortização em meses: 240 (duzentos e quarenta); Taxa anual de juros: Nominal: 8,5563% - Efetiva: 8,9001%; Encargo inicial total: R\$ 1.106,31 (um mil, cento e seis reais e trinta e um centavos); Vencimento do primeiro encargo mensal: 09/03/2011; Reajuste dos Encargos: De acordo com a cláusula sexta do referido contrato. Demais cláusulas e condições: As constantes do referido contrato. Emolumentos: R\$ 567,58; FUJU: R\$ 113,52; Total: R\$ 681,10. Protocolado sob nº 111623, em 18/02/2011. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-08-22.015. Em 01 de março de 2011. **Atualização da Inscrição Cadastral.** A requerimento de parte interessada datado de 22 de fevereiro de 2011, instruído com a Certidão Narrativa nº 172/DIRF/2011, extraída do Processo nº 18-00509/2011 da Prefeitura Municipal desta Capital - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR em 10 de fevereiro de 2011, assinada pela Srª Maria do Rosário Brito - Chefe de Div. de Reg. Fundiário e Srª Mônica Conceição Pereira - Diret. de Deptº de Regularização Fundiária, fica constando que a Inscrição Cadastral do Imóvel objeto da presente matrícula que era a de nº 000-060-0280, passa a ser atualmente a seguinte: 01.14.060.0280.001. Lote nº 0280, Quadra nº 060, Setor nº 14; Situado na Rua Enrico Caruso nº 5837, Bairro Aponiã. Emolumentos: R\$ 59,91; FUJU: R\$ 11,98; Total: R\$ 71,89. Protocolado sob nº 111624, em 18/02/2011. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-09-22.015. Em 01 de outubro de 2018. **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** De acordo com o Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Financeiro da Habitação - SFH e de Outras Avenças nº 000921490-9 datado de 24/08/2018, celebrado entre Elivania Patrícia de Lima e Elyana Maria de Oliveira como Vendedoras, Fernando Pereira de Menezes e Marcilene Santana Brito como Compradores, Banco Caixa Econômica Federal - CEF como Interveniente Quitante e Banco do Bradesco S.A como credor, fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº 07 desta matrícula, Emolumentos: R\$ 18,02; FUJU: R\$ 3,61; FUNDEP: R\$ 1,35; FUNDIMPER: R\$ 1,35; FUMORPGE: R\$ 1,35; Selo: R\$ 1,04; Total: R\$ 26,72. Protocolado sob nº 162377, em 24/09/2018. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAQ37340-DAA42. A Escrevente, Pricila Da Silva Ribeiro. A Oficiala Substituta, Caroline Braga de Almeida.

R-10-22.015. Em 01 de outubro de 2018. **Venda e Compra.** Através do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Financeiro da Habitação - SFH e de Outras Avenças nº 000921490-9 com força de escritura pública, celebrado na forma do parágrafo 5º acrescido do Art. 61 da Lei nº 4.380 de 21/08/64, pelo Art. Primeiro da Lei nº 5.049 de 29/06/66 e também pela Lei nº 9.514 de 20/11/1997, datado de 24/08/2018, as proprietárias ELIVANIA PATRICIA DE LIMA, brasileira, solteira, servidora pública, C.I. 530916-SSP-RO, CPF 645.654.672-91; ELYANA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, C.I. 357921-SSP-RO, CPF 348.767.822-53, residentes e domiciliados na Avenida Vigésima nº 6134, Apto 302, Bl G, Rio Madeira, na cidade de Porto Velho -RO, venderam o imóvel objeto da presente matrícula à **FERNANDO**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO - RO**MATRÍCULA Nº**
22.015**Livro Nº 2 - Registro Geral****FICHA Nº**
2

PEREIRA DE MENEZES, brasileiro, solteiro, vigia, C.I. 715541-SSP-RO, CPF 802.754.432-72; **MARCILENE SANTANA BRITO**, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, C.I. 00000899739-SESDC-RO, CPF 861.954.172-20, residentes e domiciliados na Avenida Calama nº 6908, Bairro Igarapé, na cidade de Porto Velho-RO, pelo valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir. Recursos próprios: R\$ 14.680,76. Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$ 17.39,24. Financiamento concedido: R\$ 128.000,00. Fica restrito o prazo de 03 (três) anos a contar desta data para a aquisição deste imóvel através do FGTS. Foi apresentado por ocasião do registro, conforme com o Art. 2º, § 4º do Decreto nº 11.211 de 21/01/2009, o Imposto de Transmissão "Inter-Vivos" recolhido em favor do Município de Porto Velho/RO em 20/08/2018 aos cofres do Banco do Brasil S/A agência desta Capital, conforme Documento de Arrecadação Municipal / DAM - Guia nº 28.56925.5 no valor de R\$ 3.343,80 sobre o valor base de cálculo de R\$ 160.000,00; bem como a Declaração exigida pelo Art. 290 da Lei nº 6.015/73 (desconto de 50% por cento nas custas e emolumentos - 1ª aquisição) e as demais certidões exigidas por lei. De acordo com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça de 25/07/2014, foi consultada por ocasião do Registro a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB e na consulta realizada em 01/10/2018 foi verificado que não consta indisponibilidade em nome das transmitentes, no qual foi gerado os Relatórios de Consulta de Indisponibilidade com os códigos HASH nº(s) b6bc. 2619. 0ce2. a003. 86ce. adab. 303b. 3633. 7f88. 5758. bef5. fac9. 1784. f0a5. 7317. 831d. 4139. f40f. 1b80. e937. **Foi emitida por ocasião do registro a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI.** Condições: responder pela evicção de direito. Emolumentos: R\$ 760,91; FUJU: R\$ 152,18; FUNDEP: R\$ 57,07; FUNDIMPER: R\$ 57,07; FUMORPGE: R\$ 57,07; Selo: R\$ 1,04; Total: R\$ 1.085,34. Protocolado sob nº 162377, em 24/09/2018. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAQ37347-62768. A Escrevente, Pricila Da Silva Ribeiro. A Oficiala Substituta, Caroline Braga de Almeida.

R-11-22.015. Em 01 de outubro de 2018. **Ônus. Alienação Fiduciária. Devedores Fiduciantes: FERNANDO PEREIRA DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, vigia, C.I. 715541-SSP-RO, CPF 802.754.432-72; **MARCILENE SANTANA BRITO**, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, C.I. 00000899739-SESDC-RO, CPF 861.954.172-20, residentes e domiciliados na Avenida Calama nº 6908, Bairro Igarapé, na cidade de Porto Velho-RO. **Credor: BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, estabelecido no Núcleo Administrativo Cidade de Deus s/nº, Bairro Vila Yara, na cidade de Osasco-SP. **Título: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Financeiro da Habitação -- SFH e de Outras Avenças nº 000921490-9 com força de escritura pública, celebrado na forma do parágrafo 5º acrescido do Art. 61 da Lei nº 4.380 de 21/08/64, pelo Art. Primeiro da Lei nº 5.049 de 29/06/66 e também pela Lei nº 9.514 de 20/11/1997, datado de 24/08/2018.** Valor do Financiamento: R\$ 128.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 170.000,00. Valor Utilizado para Quitação do Saldo Devedor, Junto a Interveniente Quitante: R\$ 62.623,29. Valor Liquido a liberar: R\$ 82.695,95. Prazo Reembolso: 360 meses. Valor da taxa mensal de administração de contratos: R\$ 25,00; Valor da tarifa avaliação, reavaliação e subst. Garantia R\$ 3.100,00; Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 1.272,89; Taxa de juros Nominal e Efetiva: 8,60% A. A 8,95% A.A; Seguro mensal morte / invalidez permanente: R\$ 28,03; Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$ 15,30; Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 1.316,22; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 15/10/2018; Sistema de Amortização Constante: SAC. Razão de Decréscimo Mensal (RDM): R\$ 2,54. Demais Cláusulas e Condições: as constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 550,30; FUJU: R\$ 110,06; FUNDEP: R\$ 41,27; FUNDIMPER: R\$ 41,27; FUMORPGE: R\$ 41,27; Selo: R\$ 1,04; Total: R\$ 785,21. Protocolado sob nº 162377, em 24/09/2018. Selo Digital de Fiscalização nº A8AAQ37352-AC4A5. A Escrevente, Pricila Da Silva Ribeiro. A Oficiala Substituta, Caroline Braga de Almeida.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO - RO**MATRÍCULA Nº 22.015****Livro Nº 2 - Registro Geral****FICHA Nº 2**

AV-12-22.015. Em 18 de agosto de 2020. De acordo com o Artigo nº 213, I, a, da Lei nº 6.015/73 e Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Financeiro da Habitação - SFH e de Outras Avenças nº 000921490-9 datado 24/08/2018, devidamente arquivado nesta Serventia, fica a constar que no Registro nº 10 desta matrícula, onde se lê: Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$ 17.39,24. Leia-se: Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$ 17.319,24. O Escrevente, Roberto R. Holanda. A Registradora Interina, Caroline Braga de Almeida.


Thiago Maciel de Paiva Costa
Oficial Registrador
Despacho nº 641/2023-PVHEFIGAB
Proc. 0001359-49.2023.8.22.8001

AV-13/22.015. Em 30 de maio de 2025. **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA.**

Promovo a presente averbação, com fundamento no art. 677-B, II, do Provimento nº 21/2023 da Corregedoria-Geral da Justiça de Rondônia, com a redação conferida pelo Provimento nº 11/2025 do mesmo órgão, para consignar que, doravante, todos os atos registrais subsequentes a este assento serão praticados exclusivamente em meio digital. **Prenotação:** nº 208.772, de 30 de maio de 2025. A Escrevente, Josiane Lage Assunção dos Santos. O Oficial Substituto, Guilherme Oliveira de Carvalho (assinado eletronicamente).

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO - RO**Matrícula nº 22.015****Data: 15/04/1986****CNM: 095679.2.0022015-72****Livro nº 2 - Registro Geral****Ficha nº 03**

AV-14/22.015. Em 07 de janeiro de 2026. **CEP.**

Fundamento Jurídico: Art. 440-AQ, §§ 1º e 2º c/c art. 440-AV, parágrafo único, do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça.

CEP: O presente imóvel possui o Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 76.824-194.

Prenotação: nº 212.334, de 14 de novembro de 2025. Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge, e Selo ISENTOS. Selo Isento Digital de Fiscalização nº A8AAF34942-66929. O Escrevente, Roberto R. Holanda. Assinado eletronicamente por Guilherme Oliveira de Carvalho, Oficial Substituto - N5HA-23LW-W755-TTEJ.

AV-15/22.015. Em 07 de janeiro de 2026. **INTIMAÇÃO PARA PURGAÇÃO DA MORA.**

Título formal: Requerimento firmado em 14 de novembro de 2025.

Credor: BANCO BRADESCO S.A., já qualificado.

Devedores-fiduciantes: MARCILENE SANTANA BRITO e FERNANDO PEREIRA DE MENEZES, já qualificados.

Fato jurídico: Foi instaurado o procedimento de intimação para purgação da mora pelos devedores-fiduciantes.

Diligência de intimação: A diligência foi realizada de acordo com o art. 26, § 1º e § 3º, da Lei nº 9.514/97, obtendo-se o resultado **POSITIVO** para FERNANDO PEREIRA DE MENEZES; e, **NEGATIVO** para MARCILENE SANTANA BRITO, acarretando publicação de editais para a conclusão da intimação.

Data da intimação: As intimações ocorreram nos dias 11 de dezembro de 2025; 23 de dezembro de 2025; 29 de dezembro de 2025; e, 30 de dezembro de 2025.

Prenotação: nº 212.334, de 14 de novembro de 2025. Selo digital nº A8ABP39916-160BC. FUJU: R\$ 10,83. FUNDEP: R\$ 2,17. FUNDIMPER: R\$ 4,06. FUMORPGE: R\$ 1,62. Emolumentos: R\$ 54,13. Selo: R\$ 1,57. Total: R\$ 74,38. O Escrevente, Roberto R. Holanda. Assinado eletronicamente por Guilherme Oliveira de Carvalho, Oficial Substituto - DRYS-6KD2-LD85-YT7P.

AV-16/22.015. Em 18 de maio de 2026. **INDISPONIBILIDADE.**

Protocolo CNIB: 202605.0208.04659045-IA-732.

Data da ordem: 02 de maio de 2026.

Autoridade judicial: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - Superior Tribunal de Justiça - Natal - 5ª Vara de Execução Fiscal e Tributária.

Autos: 08036180220118200001.

Objeto da averbação: Indisponibilidade de bens.

Sujeito passivo: BANCO BRADESCO S.A., já qualificado.

Custas e emolumentos: As custas e emolumentos objeto do presente serão pagas por ocasião do seu cancelamento, de acordo com a tabela então vigente.

Prenotação: nº 215.258, de 06 de maio de 2026. Emolumentos, Faju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo POSTERGADOS. Selo Digital: A8ABR34376-63EBC. A Escrevente, Alcineide Mendes Brito da Silva. Assinado eletronicamente por Ludmila Nunes Braga, Oficiala Substituta - V8WZ-6WWK-LC6L-9UVU.

AV-18/22.015. Em 24 de junho de 2026. **INDISPONIBILIDADE.**

Protocolo CNIB: 202606.1909.04759703-IA-535.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO - RO**Matrícula nº 22.015****Data: 15/04/1986****CNM: 095679.2.0022015-72****Livro nº 2 - Registro Geral****Ficha nº 03v****Data da ordem:** 19 de junho de 2026.**Autoridade judicial:** 1 VT.**Autos:** 00176464020175160007.**Objeto da averbação:** Indisponibilidade da propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, decorrente da alienação fiduciária registrada sob o R-11 desta matrícula.**Sujeito passivo:** BANCO BRADESCO S.A., já qualificado.**Custas e emolumentos:** As custas e emolumentos objeto do presente serão pagos por ocasião do seu cancelamento, de acordo com a tabela então vigente.**Prenotação:** nº 216.105, de 19 de junho de 2026. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo POSTERGADOS. Selo Digital: A8ABR39263-FEB75. O Escrevente, Roberto R. Holanda. Assinado eletronicamente por Ludmila Nunes Braga, Oficiala Substituta - H65X-LA9S-7FYN-7GQH.